



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- **Portaria Nº 63/2021** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Maria do Carmo Freire Costa, matrícula funcional nº 654, ocupante do cargo efetivo de Professora N II-40H, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 11 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 187/2012.
- **Portaria Nº 64/2021** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Maria Josimeire pires dos Santos socorro, matrícula funcional nº 315, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 11 de Janeiro de 2021 a 11 de Abri de 2021, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 187/2012.
- **Portaria Nº 65/2021** - Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ailton Barbosa de Santana para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação.
- **Aviso de Cancelamento do processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2021 - Contrato nº 0004/2021.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470
E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 63/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **MARIA DO CARMO FREIRE COSTA**, matrícula funcional nº 654, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N II-40H**, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 11 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 187/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470
E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 64/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **MARIA JOSIMEIRE PIRES DOS SANTOS SOCORRO**, matrícula funcional nº 315, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 11 de Janeiro de 2021 a 11 de Abril de 2021, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 187/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000

CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470

E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 65/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. AILTON BARBOSA DE SANTANA para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **AILTON BARBOSA DE SANTANA** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** lotado na Secretaria de Educação, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Abaré/BA torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do processo de Dispensa de Licitação nº **0004/2021**, Contrato nº **0004/2021**. Adjudicada à Sr.^a **RAFAELA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº. **077.364.335-42** e RG nº **22.174.358-84SSP/BA**, residente e domiciliada na **AGROVILA 17 DO PROJETO PEDRA BRANCA, S/N, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CEP 48.680-000**, com o objeto, a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AGROVILA 17 DO PROJETO PEDRA BRANCA, S/N, ZONA RURAL, PARA SERVIR COMO DEPOSITO DE MATERIAL DIDÁTICO JUNTO A ESCOLA JORGE AMADO**, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2021, 11 ano, nº 4246. Abaré/BA, 11 de janeiro de 2021. Fernando José Teixeira Tolentino – Prefeito Municipal.